

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023-CPH

- Valor Contratado:
Valor global estimado de R\$ 181.131,61 cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais sessenta e um centavos).
- Objeto:
Contratação de empresa especializada Em Manutenção Naval, para atender a necessidade de manutenção corretiva emergencial do sistema de defensas triangular e manutenção preditiva do flutuante e rampa do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, processo nº 2023/1245947 - CPH.
- Data de Assinatura: 06/12/2023
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 dias, com início em 06/12/2023 e término em 06/03/2024.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.784.1297.8496
Natureza da Despesa – 339039
Fonte – 0101
-Contratado(a):
ENGEPORT ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 08.064.865/0001-23
Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 3, Quarenta Horas-Coqueiro, CEP nº 67120-370, município: Ananindeua-PA, estado do Pará.
Márcio Tavares de Sousa
Diretor Presidente - CPH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de licitação nº 04/2023 para a contratação da empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 08.064.865/0001-23), com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 3, Quarenta Horas-Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP nº 67120-370, no valor global de R\$ 181.131,61 (cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais sessenta e um centavos), referente à manutenção corretiva emergencial do sistema de defensas triangular e manutenção preditiva do flutuante e rampa do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto por 90 dias, nos termos do artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.
Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:
Projeto/Atividade – 26.784.1297.8496
Natureza de Despesa – 339039
Fonte 0101
Belém, 06 de Dezembro de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente da CPH

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 04/2023 para a contratação empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 08.064.865/0001-23), com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 3, Quarenta Horas-Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP nº 67120-370, no valor global de R\$ 181.131,61 (cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais sessenta e um centavos), referente à manutenção corretiva emergencial do sistema de defensas triangular e manutenção preditiva do flutuante e rampa do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto por 90 dias, nos termos do artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.
Belém, 06 de Dezembro de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 1020506

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1153/2023 – ARCON-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/1358366; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora HELENY DA SILVA COELHO, matrícula n.º 54182699/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, correspondente ao triênio 2013/2016, conforme os termos do Processo eletrônico 2022/137039, concedida através da Portaria nº 096/2023 de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.302 de 27 de fevereiro de 2023. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1019947

Portaria Nº 1152/2023 – ARCON-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/1351513; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor BENEDITO GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 2039354/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao triênio 1985/1988, conforme os termos do Processo eletrônico 2023/627940, concedida através da Portaria nº 546/2023 de 06 de julho de 2023, publicado no DOE 35.463 de 07 de julho de 2023. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1019942

Portaria Nº 1151/2023 – ARCON-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2023/1308732; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 54195615/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, correspondente ao triênio 2011/2014. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1019936

ERRATA

Portaria nº 956/2023, publicada no DOE ° 35.594, do dia 01 de novembro de 2023, sobre o número de protocolo 1004053.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
57173556/1	Valdir da Silva Malcher	02/01/2024 a 31/01/2024

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
57173556/1	Valdir da Silva Malcher	22/01/2024 a 20/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral/ARCON-PA.

Protocolo: 1020040

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS NOS MESES DE DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024. CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7.327/09, A CONCESSÃO DA MEIA PASSAGEM AO ESTUDANTE SERÁ EXCLUSIVAMENTE PARA SEU DESLOCAMENTO ENTRE O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E SUA RESIDÊNCIA. Assim, A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis, e levando em conta a logística da operacionalização do sistema de emissão das carteiras estudantis, para os meses de dezembro/2023 e janeiro de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Os alunos que fazem o chamado ensino INTERVALAR ou que estão por motivo de força maior tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício, desde que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino com carimbo e assinatura do(a) responsável pela mesma, descrevendo tal condição.

Art. 2º- A assinatura supracitada poderá ser eletrônica;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 05 de dezembro de 2023. CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO - Membro Representante do Governo do Estado do Pará (CASA CIVIL) e Presidente;

MOISES FERREIRA PINHEIRO - Membro Representante do Governo do Estado do Pará (ARCON);

LUIS AUGUSTO BARRROS SILVA- Membro Representante da UPES ;

ANA PAULA ALVES RIBEIRO - Membro Representante da UPES;

ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO - Membro Representante do SETIPEP;

ANDREY DIAS RIBEIRO - Membro Representante do SETIPEP.

Protocolo: 1019987